

Educar para resistir: a insubordinação criativa como atitude formativa

Elisângela Regina Selli Melz

Instituto Federal Catarinense (Brasil)

Walter Antonio Bazzo

Universidade Federal de Santa Catarina (Brasil)

Paula Andrea Grawieski Civiero

Instituto Federal Catarinense (Brasil)

Resumo

Este artigo analisa os fundamentos teóricos e os contextos que sustentam o conceito de insubordinação criativa como atitude formativa e ético-política na Educação contemporânea. A partir de uma abordagem teórico-conceitual, mobilizam-se contribuições da Sociologia, da Educação e da Gestão Escolar, com o objetivo de mapear e articular perspectivas que dialogam com práticas educativas contra-hegemônicas e comprometidas com a justiça social. A análise problematiza os modos instituídos de ensinar e aprender, evidenciando que a insubordinação criativa se materializa no cotidiano escolar por meio da escuta, do cuidado e da reinvenção das práticas pedagógicas. Conclui-se que essa atitude ultrapassa a oposição pontual às normativas institucionais, afirmando-se como princípio orientador da formação docente, ao tensionar lógicas que reforçam desigualdades e ao reafirmar a Educação como prática de liberdade, dignidade humana e esperança crítica.

Palavras-chave: Formação docente. Educação crítica. Resistência. Insubordinação criativa.

Educating to resist: creative insubordination as a Formative attitude

Abstract

This paper analyzes the theoretical foundations and contexts that support the concept of creative insubordination as a formative and ethico-political attitude

in contemporary Education. Based on a theoretical-conceptual approach, contributions from Sociology, Education, and School Management are mobilized, aiming to map and articulate perspectives that engage with counter-hegemonic educational practices committed to social justice. The analysis problematizes established ways of teaching and learning, highlighting that creative insubordination materializes in daily school life through listening, care, and the reinvention of pedagogical practices. It concludes that this attitude goes beyond sporadic opposition to institutional norms, asserting itself as a guiding principle for teacher education by challenging logics that reinforce inequalities and reaffirming Education as a practice of freedom, human dignity, and critical hope. Keywords: Teacher education. Critical education. Resistance. Creative insubordination.

Educar para resistir: la insubordinación creativa como actitud formativa

2

Resumen

Este artículo analiza los fundamentos teóricos y los contextos que sustentan el concepto de insubordinación creativa como actitud formativa y ético-política en la Educación contemporánea. A partir de un enfoque teórico-conceptual, se movilizan contribuciones de la Sociología, la Educación y la Gestión Escolar, con el objetivo de mapear y articular perspectivas que dialogan con prácticas educativas contra hegemónicas y comprometidas con la justicia social. El análisis problematiza los modos instituidos de enseñar y aprender, evidenciando que la insubordinación creativa se materializa en la cotidianidad escolar mediante la escucha, el cuidado y la reinención de las prácticas pedagógicas. Se concluye que esta actitud trasciende la oposición puntual a las normativas institucionales, afirmándose como principio orientador de la formación docente, al tensionar lógicas que refuerzan desigualdades y al reafirmar la Educación como práctica de libertad, dignidad humana y esperanza crítica.

Palabras clave: Formación docente. Educación crítica. Resistencia. Insubordinación creativa.

Introdução

A Educação¹ contemporânea enfrenta desafios crescentes diante das múltiplas crises que atravessam o tecido social, político e cultural. Em um contexto marcado por desigualdades, processos de desumanização e pela intensificação de lógicas tecnicistas e utilitaristas, torna-se urgente a construção de práticas pedagógicas que rompam com modelos tradicionais e favoreçam a formação integral dos sujeitos. É nesse contexto que a insubordinação criativa se apresenta como uma atitude formativa e ético-política, capaz de tensionar estruturas cristalizadas e provocar deslocamentos significativos nos modos de ensinar, aprender e viver na escola.

Nesse contexto, a insubordinação criativa desponta como uma atitude pedagógica potente, que desafia estruturas cristalizadas e convoca educadores(as) e estudantes a assumirem um papel ativo na transformação social. Sua relevância reside na capacidade de tensionar o projeto civilizatório vigente, ao promover a valorização da diversidade, a equidade e a resistência às formas de opressão naturalizadas nos processos educativos.

Mais do que um gesto de negação, trata-se de uma atitude propositiva que defende a reinvenção do espaço educativo como território de liberdade, justiça e dignidade. Sua relevância reside na capacidade de responder criticamente às exigências do tempo presente, promovendo a valorização da diversidade, a construção coletiva do conhecimento e a resistência às formas de opressão naturalizadas nos processos formativos.

Ao estimular o pensamento autônomo e o questionamento de normas estabelecidas, o conceito de insubordinação criativa, quando mobilizado, torna-se um instrumento potente de enfrentamento às desigualdades sociais e educacionais, contribuindo para a constituição de sujeitos conscientes, éticos e engajados com a transformação da realidade. Assim, o ensino deixa de ser mera transmissão de conteúdos para tornar-se prática social comprometida com a emancipação humana e com a construção de um mundo mais justo.

Este artigo tem como objetivo analisar a insubordinação criativa como prática formativa e atitude ético-política na Educação contemporânea, resgatando seus fundamentos históricos e teóricos e examinando suas implicações no campo educacional. A partir de uma abordagem teórico-conceitual,

busca-se compreender de que modo essa perspectiva se consolida como princípio orientador de práticas educativas contra-hegemônicas, operando como forma de resistência ativa às lógicas normativas e como possibilidades de reinvenção pedagógica, oferecendo subsídios críticos para uma formação docente comprometida com a justiça e a transformação social.

A pesquisa apoia-se em autoras e autores que problematizam os modelos educacionais instituídos e propõem caminhos contra-hegemônicos e emancipatórios. Foram analisadas produções que abordam práticas de contestação e deslocamentos em relação à normatividade dominante, com o intuito de mapear os sentidos que atravessam e sustentam o conceito de insubordinação criativa. Embora esse percurso seja desenvolvido com maior profundidade na tese de Melz (2024), este texto apresenta um recorte introdutório dos marcos históricos, conceituais e epistemológicos envolvidos, articulando reflexão crítica e ação educativa. Ao articular reflexão crítica e ação educativa, pretende-se evidenciar como a insubordinação criativa pode ser compreendida como prática transformadora, capaz de renovar sentidos na formação docente e de ampliar horizontes ético-políticos na Educação contemporânea.

4

A estrutura do artigo compreende duas seções principais. A primeira, *Insubordinação criativa em diálogo com a história: rastros conceituais e práticas insurgentes*, descreve os procedimentos metodológicos adotados e propõe uma análise da trajetória do conceito, com base na sistematização de Melz (2024), evidenciando suas múltiplas apropriações em diferentes campos do saber. A segunda, *a insubordinação criativa como prática formativa e ético-política na Educação contemporânea*, analisa as implicações do conceito no cotidiano escolar, compreendendo-o como gesto de escuta, cuidado, resistência e reinvenção, em oposição às lógicas normativas que permeiam a formação docente e as práticas pedagógicas.

Insubordinação criativa em diálogo com a história: rastros conceituais e práticas insurgentes

Esta seção apresenta os procedimentos metodológicos adotados para sistematizar e analisar dados históricos e conceituais, com foco na

identificação, contextualização e interpretação de termos ligados à insubordinação criativa, considerando seus sentidos, definições e usos ao longo do tempo e em diferentes campos do saber. A metodologia segue a análise histórico-conceitual, orientada por perspectiva crítica da Educação, que investiga a construção, transformação e apropriação de conceitos, considerando os contextos históricos, sociais, políticos e culturais. Busca-se, assim, compreender a trajetória desses conceitos e revelar como refletem e influenciam as condições sociais e as relações de poder de cada época.

A análise histórico-conceitual evidencia que os conceitos são dinâmicos e carregados de ideologias, interesses e disputas sociais, permitindo explorar suas origens, ressignificações e impactos em diferentes contextos socioculturais e institucionais. Neste estudo, a insubordinação criativa é entendida como atitude ética, política e educativa, historicamente construída e ligada a práticas que tensionam normas, articulando-se a noções como resistência, subversão, transgressão, inovação crítica e desobediência produtiva, configurando um campo semântico comprometido com a transformação social.

Nesse horizonte, vale destacar que, conforme D'Ambrosio e D'Ambrosio (2013, p. 21, tradução nossa), "[...] a essência da ética da diversidade é o respeito, a solidariedade e a cooperação com o outro (o diferente). Isto leva à qualidade de vida e à dignidade para todos [...]" – o que reforça o caráter ético e humanizador que orienta a construção do conceito em pauta.

Foram analisadas fontes bibliográficas oriundas de diferentes áreas do conhecimento, como Sociologia, Educação, Enfermagem, Nutrição e Administração, que abordam, direta ou indiretamente, expressões e atitudes em consonância com a insubordinação criativa. A seleção dessas fontes priorizou tanto a densidade teórica quanto a diversidade de contextos nos quais os termos emergem, permitindo uma compreensão ampla de suas significações ao longo do tempo.

Esse mapeamento permitiu construir uma cartografia conceitual abrangente, evidenciando como distintos campos nomeiam e reconhecem práticas que rompem com padrões instituídos e operam como movimentos de criação, resistência e transformação social e institucional. O Quadro 1,

apresentado a seguir, sintetiza algumas ideias-força que compõem a noção de insubordinação criativa e suas implicações no contexto educacional:

Quadro 1: Insubordinação criativa em perspectiva histórica

Autor/Ano	Termo	Contexto
Robert K. Merton (1938)	Comportamento desviante	Uma das abordagens mais influentes e amplamente reconhecidas sobre o comportamento desviante encontra-se na obra de Robert K. Merton, especialmente em seu conceito de anomalia (anomie). Merton reformulou e expandiu as ideias de Émile Durkheim, associando o conceito de anomia à discrepância entre os objetivos culturais valorizados por uma sociedade e os meios legítimos disponíveis para alcançá-los. "O procedimento tecnicamente mais viável, legítimo ou não, é preferível à conduta institucionalmente prescrita. À medida que esse processo prossegue, a integração da sociedade torna-se tênue e a anomia se instala" (1938, p. 674, tradução nossa).
Émile Durkheim (1964)	Desvio positivo	Sociólogos renomados, como Émile Durkheim e Robert Merton, defendem que os comportamentos desviantes positivos podem desempenhar um papel na manutenção da ordem e do controle sociais, promovendo transformações sociais ou organizacionais benéficas (Herington; Van de Fliert, 2017; Merton, 1938; Durkheim, 1964).
Orlando Fals Borda (1967)	Subversión	"Uno es la definición formal de subversión como 'aquella condición que refleja las incongruencias internas de un orden social descubiertas por miembros de este en un periodo histórico determinado, a la luz de nuevas metas valoradas que una sociedad quiera alcanzar', definición muy distinta de la de 'desarrollo socioeconómico' enseñada por la tradición" (Fals Borda, 2008, p. 269).
Neil Postman e Charles Weingartner (1978)	Educação subversiva	Postman e Weingartner (1978) já evidenciaram o tema como uma atitude diferenciada quando tratada no âmbito das práticas educativas, considerada como uma Educação subversiva.
Paulo Freire (1986)	Educação libertadora	Nesse contexto, Freire e Shor (1986, p. 25) perfazem que "a Educação libertadora não se limita a habilidades técnicas; é uma crítica à escola e à sociedade, um ensino voltado para a transformação social". Os autores explicam, dessa maneira, que "a transformação é viável porque a consciência não reflete simplesmente a realidade como um espelho, mas a interpreta e a transforma" (Freire; Shor, 1986, p. 25).

Fonte: Reformulado a partir de Melz (2024).

Quadro 1: Insubordinação criativa em perspectiva histórica (continuação)

Autor/Ano	Termo	Contexto
Hutchinson, S. A. (1990)	Subversão responsável	Na área da Enfermagem, uma pesquisa conduzida por Hutchinson (1990), no final da década de 1980, identificou a aplicação dessas ideias, levando à adoção do termo "subversão responsável". Esse conceito refere-se à transgressão de regras profissionais sempre que necessário para assegurar melhores condições e maior proteção aos pacientes.
Bell Hooks (1994)	Transgredir	Transgredir, na concepção da autora, não é um gesto de negação, mas um movimento afirmativo que permite a criação de espaços nos quais a criatividade, a escuta, o diálogo e a participação ativa dos estudantes sejam centrais no processo educativo. Ao defender uma Educação engajada, hooks convoca educadores e educadoras a abandonarem práticas autoritárias e neutralizantes, assumindo uma atitude ética e política de resistência e reencantamento da sala de aula. Sua proposta pedagógica radicaliza a ideia de que ensinar é um ato de amor e de liberdade, que deve mobilizar o desejo de transformação, tanto individual quanto coletivo.
Haynes, E. A. & Licata, J. W. (1995)	Desobediência criativa	Ao contrário da ousadia do estudante, que desafia a legitimidade de superiores por meio de atos de improvisação com o objetivo de interromper ou fugir da responsabilidade, a insubordinação criativa raramente é perturbadora ou evita responsabilidade. Na maioria das vezes, é um esforço consciencioso por parte dos diretores para melhorar quaisquer consequências negativas de uma decisão, política ou programa desenvolvido em um nível superior e adaptá-lo da forma mais construtiva ao ambiente escolar (Haynes; Licata, 1995, p. 22-23, tradução nossa).
Rochelle Gutiérrez (2013)	Criative Insubordination	"Dado o contexto atual de educação de alto risco, busco ajudar professores a construir o conhecimento e as atitudes necessárias para resistir criativamente a uma definição da profissão que limita desnecessariamente a relação entre matemática e jovens historicamente carentes e/ou marginalizados. Em outro trabalho, descrevi o processo de insubordinação criativa, pelo qual professores encontram brechas em políticas ou interpretam regras e/ou procedimentos de forma a defender alunos historicamente carentes e/ou marginalizados (Gutiérrez, 2013a, 2013b, 2013c; Gutiérrez & Gregson, 2013)" (Gutiérrez, 2013, p. 14, tradução nossa).

Fonte: Reformulado a partir de Melz (2024).

Quadro 1: Insubordinação criativa em perspectiva histórica (continuação)

Autor/Ano	Termo	Contexto
Beatriz D'Ambrosio e Celi Espasandin Lopes (2014)	Insubordinação criativa	Nesse ano, D'Ambrosio e Lopes começaram a dialogar com o conceito, quando escreveram o primeiro artigo publicado no Boletim de Educação Matemática (Bolema), em abril de 2015, intitulado <i>Subversão responsável de uma professora, propiciada por seu processo de desenvolvimento profissional</i> , ou seja, o tema começa a ser discutido no Brasil.
Walter Antonio Bazzo (2016)	Educação desobediente	No campo da Educação, Bazzo (2016, p. 88) considera a equação civilizatória "o antídoto para a Educação adestradora, que segue sendo a prioridade do poder hegemônico: uma Educação 'desobediente' e menos comportada".

Fonte: Reformulado a partir de Melz (2024).

8

A síntese evidencia um percurso histórico desde a década de 1930, no qual práticas dissidentes, rotuladas como "desvios", passam a ser reinterpretadas como formas legítimas de crítica e reconstrução social. Os autores compartilham uma perspectiva ética e política comum: a valorização da autonomia, da crítica e da criatividade como fundamentos de uma Educação transformadora. A insubordinação criativa surge como prática formativa e ético-política, que transcende gestos de oposição e cria novas possibilidades no campo educacional e social, alicerçada em justiça, equidade e dignidade humana.

O conceito ressignifica ideias históricas como comportamento desviante, desvio positivo, subversão responsável e desobediência criativa (Melz, 2024). Cronologicamente, Merton (1938) inaugura a perspectiva sobre comportamento desviante; Durkheim (1964) introduz o desvio positivo; Fals Borda (1967; 1979) propõe uma subversão orientada por novas metas sociais e emancipação coletiva. Em campos como Enfermagem e Nutrição, a subversão responsável (Hutchinson, 1990) desloca o desvio de leituras patológicas ou moralistas (Barbosa; Lopes, 2020), compreendida então como construção social e estratégia de enfrentamento.

Fals Borda (1979; 2015, p. 391, tradução nossa) destaca a necessidade de considerar o contexto e as motivações das ações subversivas, ressignificando-as como expressão legítima de lutas sociais emancipatórias,

incorporando categorias como "mudança marginal", "mudança significativa", "antielite" e "guerrilheiro", configurando protagonismo crítico diante de estruturas opressivas.

No campo educacional, a insubordinação criativa manifesta-se como atitude formativa e ético-política que desafia o conformismo e afirma o compromisso com a transformação social. Freire (1975, 1986, 1996) propõe a consciência como capacidade de intervenção no mundo, articulando ação e reflexão e rompendo com a lógica da educação bancária, ao mesmo tempo que promove autonomia e participação ativa dos sujeitos históricos. Postman (1994, 2002, 2012) e Weingartner (1978) defendem uma educação subversiva, que estimule a dúvida como princípio epistemológico e incentive o questionamento sistemático do mundo. hooks (2017), ao propor a pedagogia da transgressão, reforça o compromisso com a justiça social, valorizando a diferença e a experiência vivida como fontes legítimas de saber, transformando a sala de aula em espaço de empoderamento e intervenção crítica.

A insubordinação criativa, tal como delineada por esses autores, não se restringe a um gesto isolado ou meramente opositor: ela é prática formativa baseada na ética, na escuta e na construção coletiva de alternativas, constituindo um ato pedagógico radical que reconfigura o ensino como espaço de emancipação. Ao desafiar modelos educacionais tecnicistas, essa prática reinventa o cotidiano escolar como território de criação, resistência e esperança.

Na Educação Matemática, Gutiérrez (2013) evidencia práticas docentes que desafiam normas burocráticas e políticas padronizadas, defendendo direitos e aprendizagem de estudantes historicamente excluídos, configurando a insubordinação criativa como resistência ética e epistemológica. No contexto brasileiro, D'Ambrosio e Lopes (2014) aprofundam a ideia de subversão responsável, mostrando como educadores constroem saberes críticos comprometidos com a transformação social. Complementando, Bazzo (2016) propõe o conceito de educação desobediente, contrapondo-se à racionalidade técnico-instrumental e reforçando a importância de práticas pedagógicas éticas, criativas e comprometidas com a dignidade humana.

Como sublinha Melz (2024, p. 31), "[...] a insubordinação sustenta as discussões da equação civilizatória ao desafiar os paradigmas

estabelecidos e promover uma reavaliação crítica dos princípios que orientam a prática educativa". Mais do que uma simples negação, trata-se de uma atitude propositiva, que impulsiona "[...] novas formas de pensar e agir que desafiem e renovem as práticas educativas convencionais" (Melz, 2024, p. 157).

A trajetória conceitual aqui delineada evidencia que a consolidação da insubordinação criativa está entrelaçada a uma complexa teia histórica, cultural e epistemológica, constituída por diferentes autores, contextos e campos do saber. Ainda que expressem suas ideias por caminhos distintos, todos convergem na convicção de que a Educação deve assumir um papel ativo na transformação social e na afirmação incondicional da dignidade humana.

Com base nessa percepção, a insubordinação criativa se firma como uma atitude essencial para repensar a Educação em sua dimensão ética, política e epistêmica. Em diálogo com a pedagogia freireana, ela se configura como atitude formativa indispensável num tempo que demanda rupturas profundas com lógicas opressoras e o cultivo de práticas educativas comprometidas com justiça, pluralidade e escuta sensível. Mais do que oposição a normas estabelecidas, trata-se da afirmação propositiva de outras possibilidades de existência e convivência – uma pedagogia da criação, vinculada à esperança e à reinvenção coletiva do mundo.

10

Prática formativa e ético-política na Educação contemporânea à luz da insubordinação criativa

Ao deslocar a insubordinação criativa do campo conceitual para o cotidiano das práticas educativas, esta seção analisa suas implicações concretas na formação docente e no fazer pedagógico escolar. Mais do que um constructo teórico, a insubordinação criativa manifesta-se no dia a dia da escola como gesto ético-político de escuta, cuidado, resistência e reinvenção, especialmente em contextos marcados por normatizações excessivas, racionalidades tecnicistas e processos formativos orientados pela lógica da padronização e do controle.

Compreendida nessa perspectiva, a insubordinação criativa não se expressa apenas em atos excepcionais ou rupturas explícitas, mas nos

pequenos deslocamentos cotidianos que atravessam a prática docente: na escuta sensível às experiências dos(as) estudantes, na recusa a pedagogias desumanizantes, na problematização dos currículos prescritos e na criação de espaços formativos que reconhecem os sujeitos em sua integralidade. Trata-se de uma atitude que tensiona as lógicas normativas da formação docente ao afirmar a docência como prática relacional, situada e eticamente comprometida com a dignidade humana.

Ao problematizar os modos tradicionais de ensinar e aprender, a insubordinação criativa emerge, assim, como prática formativa e ético-política enraizada nas exigências da Educação contemporânea. Seu exercício implica compreender a docência como ação política cotidiana, orientada pela responsabilidade coletiva e pela construção de um projeto educativo contra-hegemônico, comprometido com a transformação social e com a reinvenção permanente dos sentidos da escola.

A base teórica que sustenta essa atitude encontra respaldo nas proposições de Freire e hooks. Para Freire (1975), a Educação que liberta requer o desenvolvimento da consciência crítica, comprometida com a leitura do mundo como etapa anterior à leitura da palavra. Ensinar, considerando esse enfoque, exige coragem para denunciar as injustiças e anunciar a possibilidade de outro mundo. Sua noção de práxis – entendida como unidade entre ação e reflexão – constitui o cerne de uma pedagogia da liberdade: "[...] um dos propósitos da práxis é a ação e reflexão dos homens sobre o mundo para transformá-lo" (Freire, 1975, p. 52).

Na mesma direção, Hooks (2017, 2020) compreende a Educação como espaço de transgressão amorosa, onde pensar é uma ação profundamente política. Para a autora, a escola deve ser um território no qual o desejo de saber possa ser cultivado, e não reprimido: "[...] a percepção da escola como lugar onde o desejo de saber poderia ser alimentado e crescer" (Hooks, 2020, p. 23). Sua pedagogia transgressora propõe uma aprendizagem que conecta a experiência pessoal dos(as) estudantes a uma análise crítica mais ampla das intersecções entre raça, classe, gênero e poder. Nesse processo, "pensar é uma ação" (Hooks, 2020) e educar é, sobretudo, um ato de engajamento e esperança.

A insubordinação criativa, inspirada nessas referências, torna-se então prática formativa que desafia a lógica tecnicista e a homogeneização das subjetividades, afirmando a pluralidade de vozes, saberes e existências. Constitui-se, assim, como resposta educativa insurgente à mercantilização da Educação, à burocratização da docência e às políticas de controle que desconsideram os territórios e as comunidades escolares.

Ao articular crítica e criação, ruptura e cuidado, a insubordinação criativa promove um espaço educativo orientado pela ética da escuta, pela potência do coletivo e pela afirmação de outros modos possíveis de ser e estar no mundo. É, portanto, atitude civilizatória – porque compromissada com a dignidade humana, com o inédito viável e com o sonho transformador que habita toda prática educativa genuinamente libertadora.

Em uma perspectiva ética e política, a insubordinação criativa não se reduz a uma contestação isolada ou meramente reativa, mas se expressa como uma práxis intencional e coletiva de reinvenção do espaço educativo. Trata-se de uma perspectiva que se inscreve no gesto de desobedecer àquilo que desumaniza e de insurgir-se contra dispositivos normativos que silenciariam o pensamento autônomo e a potência criadora dos sujeitos. A insubordinação criativa é, nesse sentido, perspectiva em movimento: forma de resistir e simultaneamente anunciar.

O pensamento, compreendido como ação, envolve a análise crítica de informações, o questionamento de preconceitos, a tomada de decisões conscientes e a formulação de soluções criativas para os desafios contemporâneos. Na perspectiva da Educação como prática da liberdade, o ato de pensar é reconhecido como uma ferramenta fundamental de transformação individual e coletiva. Nessa concepção, tanto o(a) docente quanto o(a) estudante são instados a assumir uma atitude investigativa, sustentada pela curiosidade persistente e pela problematização do mundo. Como afirmam Freire e Shor (1986, p. 25), "[...] a sala de aula libertadora é exigente, e não permissiva. Exige que você pense sobre as questões, escreva sobre elas, discuta-as seriamente".

Ao reposicionar os sujeitos como protagonistas de sua formação e coautores dos saberes produzidos no chão da escola, essa perspectiva desafia os modelos de ensino baseados na reprodução técnica e na lógica

bancária da Educação (Freire, 1996). Ela reivindica o direito à dúvida, à crítica e ao inédito viável, operando uma ruptura com os mecanismos que reduzem a docência a meros protocolos de execução. Como afirma Melz (2024), esse gesto não nega a organização institucional da escola, mas a atravessa com intencionalidade política, propondo a criação de práticas educativas baseadas na escuta, na amorosidade e na dignidade humana.

Desde muito cedo, as crianças demonstram uma curiosidade espontânea e uma intensa vontade de explorar o mundo e encontrar respostas para suas inquietações. No entanto, à medida que adentram o sistema educacional tradicional, muitas vezes são conduzidas à conformidade, sendo desencorajadas a exercitar o pensamento crítico em favor da obediência. Como adverte hooks (2020, p. 33), "[...] a maioria delas é ensinada desde cedo que pensar é perigoso. [...] é melhor escolher obediência em vez de consciência de si mesmo e autodeterminação". Essa lógica reprodutora, ao silenciar a potência reflexiva e criativa dos sujeitos, revela-se incompatível com uma pedagogia que vise a emancipação e a justiça social.

Um dos principais objetivos da proposta de Postman e Weingartner (1978), sobre a "nova Educação", é auxiliar as pessoas no desenvolvimento de estratégias para sobreviver e agir criticamente em uma sociedade em constante transformação. Para os autores, atitudes e habilidades essenciais para lidar com situações complexas devem ser priorizadas e incorporadas ao currículo escolar, respeitando os limites e as possibilidades formativas da escola. A nova Educação, nessa perspectiva, deve auxiliar os sujeitos a produzirem novos sentidos e a ampliarem suas leituras de mundo, compreendendo o processo civilizatório em sua complexidade e historicidade.

Os autores descrevem esse sujeito educacional como alguém dotado de uma capacidade crítica apurada – um verdadeiro "[...] especialista em detecção de lixo" (Postman; Weingartner, 1978, p. 43). Essa expressão refere-se à habilidade de resistir às abstrações arbitrárias impostas pela cultura dominante e de perceber tendências e padrões além dos limites de sua própria formação social. Em outras palavras, trata-se de alguém capaz de questionar os pressupostos culturais e ideológicos internalizados, o que, muitas vezes, pode fazê-lo parecer subversivo aos olhos daqueles que naturalizam tais construções. Segundo os autores, um dos preconceitos mais perigosos é aquele

que impede o reconhecimento das próprias limitações culturais; por isso, o indivíduo que desenvolve essa consciência tende a se desviar das seduções ideológicas e a construir posicionamentos mais autônomos.

À medida que se delineia esse contexto, o estudante torna-se agente do próprio aprendizado, guiado por interesses e necessidades genuínas, e não apenas por padrões normativos impostos. No entanto, como alertam Postman e Weingartner (1978), a habilidade de questionar – fundamental à aprendizagem significativa – raramente é ensinada nas escolas, e, não tão raramente, chega a ser desestimulada. Predomina, com frequência, uma dinâmica escolar centrada no modelo em que o professor pergunta e o estudante responde, limitando o processo educativo a um jogo de acertos e validações externas, empobrecendo as possibilidades de pensamento crítico.

Essa lógica escolar restritiva contrasta com a compreensão de que a Educação é, sobretudo, "[...] um processo contínuo, imbricado num todo social, cultural, técnico e, acima de tudo, humano", como ressalta Bazzo (2020, p. 54). Nesse sentido, ensinar não se resume à transmissão de conteúdos, mas implica a formação integral e crítica dos sujeitos. Para que os educadores possam se comprometer com essa nova concepção de Educação, é imprescindível que sua própria formação seja pautada por uma perspectiva crítica, investigativa e ética.

Nesse cenário, torna-se imprescindível repensar os ambientes escolares como espaços de pesquisa, diálogo e criação coletiva. Quando os professores implementam práticas que valorizam o questionamento e a autonomia, os(as) estudantes se tornam sujeitos ativos no processo de aprendizagem e passam a interpelar, com fundamento, as formas instituídas de autoridade. Como enfatizam Postman e Weingartner (1978, p. 159), "[...] os professores do futuro devem desencadear essa revolução ou ela nunca acontecerá".

Entretanto, essa transformação ainda enfrenta resistências significativas. A realidade educacional segue majoritariamente marcada por uma lógica funcionalista e reprodutivista, que restringe a ação docente à preparação de mão de obra para o mercado, desconsiderando os aspectos éticos, políticos e humanos do processo educativo. Esse reducionismo formativo acaba por negligenciar a complexidade do mundo contemporâneo e as demandas de uma formação crítica e integral.

Essa crítica é reforçada por Bazzo (2019, p. 195), ao afirmar que "[...] aptidões e atitudes requeridas para lidar adequadamente com as rápidas e muitas vezes inesperadas mudanças na vida contemporânea são altamente prioritárias". Isso significa reconhecer que a formação de professores não pode se limitar à dimensão técnico-instrumental, mas deve articular saberes, valores e práticas voltados à leitura crítica da realidade e ao compromisso com a transformação social. Formar educadores, nesse contexto, é prepará-los para atuar em uma sociedade atravessada por incertezas, conflitos e urgências éticas – uma tarefa que convoca sensibilidade, discernimento e engajamento político-pedagógico.

À luz dessa compreensão é que Melz (2024) insere a noção de insubordinação criativa como atitude civilizatória, por permitir a reconstrução do espaço educativo enquanto território de humanização, solidariedade e justiça. Mais do que resistência reativa, trata-se de um gesto inventivo que reinventa o cotidiano escolar em diálogo com os territórios, os saberes locais e os sujeitos que os habitam. A insubordinação criativa, assim compreendida, opera como uma práxis que desvela os mecanismos de exclusão e anuncia possibilidades outras de existência educativa, fundadas na coletividade, na autonomia e no desejo de transformação.

Complementando essa perspectiva, D'Ambrosio e Lopes (2014) compreendem a insubordinação criativa como uma atitude peculiar, na qual a ação de oposição se orienta a partir de um compromisso ético com o bem comum, desafiando a autoridade estabelecida sempre que esta se revela incoerente, excludente ou desumanizadora. Não se trata de negar por negar, mas de recusar passivamente o que impede o florescimento humano. Nesse sentido, ser subversivamente responsável implica reconhecer-se como sujeito inconcluso, que transforma a curiosidade em motor do conhecimento e assume o inacabamento como impulso constante de reinvenção. Como afirmam os autores, "Ser subversivamente responsável requer assumir-se como ser inconcluso, que toma a curiosidade como alicerce da produção de conhecimento e faz de seu inacabamento um permanente movimento de busca" (D'Ambrosio; Lopes, 2014, p. 29).

Essa compreensão amplia o sentido da insubordinação criativa ao aproximá-la das concepções de Freire e hooks, para quem a Educação deve

ser concebida como prática de liberdade e como espaço de engajamento ético e político. A partir desse entendimento, a insubordinação não apenas resiste às formas opressoras de ensinar, mas propõe a construção de um espaço formativo no qual o conhecimento é produzido de forma dialógica, situada e crítica. Trata-se de deslocar o eixo da autoridade tradicional, centrada no controle e na imposição, para uma autoridade construída na relação, na escuta e na corresponsabilidade.

É precisamente nesse deslocamento que se reconfigura a própria ideia de autoridade docente: não mais vinculada à hierarquia ou à reprodução de saberes instituídos, mas compreendida como expressão de cuidado, mediação crítica e coerência ética entre discurso e prática. Tal autoridade emerge do compromisso com os sujeitos e com os contextos nos quais estão inseridos, exigindo sensibilidade para provocar o pensamento em sua dimensão mais radical – aquela que desestabiliza certezas, amplia horizontes e afirma a potência transformadora da Educação. Como ressaltam D'Ambrosio e Lopes (2014), a insubordinação criativa exige uma consciência reflexiva sobre os condicionantes históricos do fazer educativo e convoca os(as) educadores(as) a uma atuação comprometida com a coletividade, para além de interesses individuais ou corporativos.

Nesse horizonte de compromisso ético e coletivo, a atitude subversiva que sustenta a insubordinação criativa revela-se um gesto arriscado e profundamente implicado com o bem comum. Postman e Weingartner (1978, p. 211) alertam que "[...] a subversão é um negócio arriscado – tão arriscado para o seu agente como para o seu alvo [...]", evidenciando a tensão inerente a quem se propõe a desafiar estruturas consolidadas. Não se trata, portanto, de um gesto inconsequente, mas de um ato deliberado, no qual o subversor se engaja em uma crítica profunda das lógicas hegemônicas, assumindo os riscos e os desconfortos do enfrentamento.

Nessa mesma direção, Fals Borda (2015, p. 389, tradução nossa) reforça a dimensão altruísta e coletiva da subversão ao afirmar que "[...] o subversor se sacrifica pelo grupo e se torna um grande altruísta [...]", pois sua consciência é, essencialmente, uma consciência da coletividade que desperta e que "[...] leva todos a uma inusitada aventura existencial". O

subversor, nesse sentido, atua como catalisador de processos formativos que deslocam a passividade e convocam ao engajamento crítico.

A subversão na Educação, portanto, não pode ser reduzida a um gesto individual de oposição: ela constitui um processo coletivo de conscientização, em que se questionam os fundamentos predominantes das práticas pedagógicas e se problematizam as estruturas de poder e saber que naturalizam a exclusão. Trata-se de provocar transformações que ultrapassem a superfície das reformas e toquem a essência do projeto educativo, resgatando sua dimensão ética, política e libertadora. A partir dessa concepção, a insubordinação criativa se afirma como prática formativa que articula criticidade, responsabilidade e compromisso com a justiça social – um caminho que, embora árduo, aponta para a reinvenção da Educação como espaço de emancipação.

Para que tal reinvenção se concretize, é fundamental o envolvimento de todos os sujeitos do contexto escolar, bem como daqueles(as) dispostos(as) a experimentar formas pedagógicas contra-hegemônicas. Megid (2015, p. 39) pontua que "[...] não é suficiente que o professor se aproprie e utilize essas práticas em suas ações cotidianas" sem que haja espaços de reflexão coletiva que fortaleçam o fazer pedagógico. A transformação educativa exige construção partilhada, alinhada ao diálogo e escuta mútua.

Essa exigência de colaboração encontra ressonância na proposta de Hooks (2020, p. 33), quando reivindica uma pedagogia engajada que tenha "[...] por objetivo recuperar a vontade dos estudantes de pensar e a vontade de alcançar a total realização". Tal proposta se estrutura no desenvolvimento do pensamento crítico como eixo da formação, capacitando os(as) estudantes a responder, de forma ampliada, às perguntas fundamentais que emergem do exercício da curiosidade: "[...] o 'quem', o 'que', o 'quando', o 'onde' e o 'como' das coisas – descobrir respostas para as infundáveis perguntas da criança curiosa – e então utilizar o conhecimento de modo a sermos capazes de determinar o que é mais importante" (hooks, 2020, p. 33). Cultivar essa atitude investigativa supõe alimentar o desejo de saber e fortalecer a autonomia dos sujeitos em formação.

Nessa direção, D'Ambrosio e Lopes (2014) assinalam que assumir práticas de insubordinação criativa requer do(a) docente clareza sobre o

contexto social, político e cultural que historicamente condiciona os modos de produção e circulação do conhecimento. As autoras advertem que, para

[...] realizar atitudes de insubordinação criativa, ele terá que ter clareza sobre o contexto social, político e cultural que historicamente influencia os processos de produção de conhecimento humano e que, por vezes, promove o individualismo ao invés do trabalho conjunto, o isolamento ao invés da interação, a reprodução de saberes ao invés da criação, o ocultamento ao invés da socialização de ideias, a competição ao invés da colaboração (D'Ambrosio; Lopes, 2014, p. 29).

Essa compreensão reforça que a insubordinação criativa não se realiza como gesto isolado ou espontâneo, mas como prática situada, atravessada por contradições históricas e marcada por disputas em torno do conhecimento e do poder. Os limites estruturais que inibem a emergência de atitudes inventivas – como o individualismo, o isolamento epistemológico, a reprodução acrítica de conteúdos – comprometem a construção de práticas colaborativas, solidárias e transformadoras.

18 Superar tais barreiras exige mais do que intenções: requer uma atitude ética aberta ao diálogo e, sobretudo, um posicionamento político que confronte a lógica meritocrática e competitiva ainda predominante em muitos espaços escolares. A insubordinação criativa, nesse contexto, torna-se uma pedagogia que desnaturaliza hierarquias, desafia silenciamentos e reinventa os modos de ensinar e aprender, promovendo uma formação centrada na autonomia, no pertencimento e na criação coletiva de sentidos.

À luz das discussões apresentadas, a insubordinação criativa pode ser compreendida como uma prática formativa que se materializa no cotidiano escolar por meio de gestos pedagógicos intencionais, muitas vezes silenciosos, mas profundamente políticos. Ela se expressa na escuta das vozes historicamente silenciadas, no cuidado com os processos formativos e na reinvenção contínua dos modos de ensinar e aprender, em oposição às lógicas normativas que reduzem a docência a protocolos técnicos.

Nessa perspectiva, a insubordinação criativa não se configura como um ato isolado de ruptura, tampouco como simples negação das normativas institucionais. Trata-se de uma práxis situada e relacional, construída a partir

das tensões vividas no interior da escola e da articulação entre reflexão crítica e ação pedagógica. Ao assumir essa atitude, o(a) docente desloca-se da posição de executor de prescrições curriculares para a de sujeito ético-político que interpreta e ressignifica as orientações institucionais à luz dos contextos concretos.

Essa prática reconfigura a noção de autoridade docente, deslocando-a da lógica do controle para uma ética do cuidado, da corresponsabilidade e do compromisso coletivo. A autoridade passa a ser construída na coerência entre discurso e prática, na provocação do pensamento crítico e na valorização da dúvida, da curiosidade e do inacabamento como motores da aprendizagem.

Ao operar como gesto de resistência e criação, a insubordinação criativa afirma-se como resposta educativa à mercantilização da Educação, à precarização da docência e à padronização dos processos formativos. Ela convoca educadores(as) a assumirem uma postura ética e investigativa diante das contradições do tempo presente, reconhecendo que ensinar é sempre um ato político.

Desse modo, a insubordinação criativa se consolida como prática ético-política imprescindível para a construção de uma Educação comprometida com a dignidade humana, a justiça social e a esperança crítica. Enraizada no cotidiano escolar, reafirma a docência como prática coletiva, insurgente e sensível, capaz de transformar a escola em espaço de escuta, diálogo e reinvenção permanente.

19

Considerações finais: a insubordinação criativa como horizonte ético de formação e transformação

Ao reunir contribuições de diferentes campos do conhecimento – como a Sociologia, a Educação e a Gestão Escolar –, a análise evidenciou que o conceito de insubordinação criativa opera como um deslocamento ético e epistemológico em relação aos modelos tradicionais de ensino e formação docente. Configura-se, portanto, como um fundamento teórico e prático essencial para a compreensão da Educação contemporânea, especialmente no

que se refere às práticas educativas comprometidas com a justiça social e com perspectivas contra-hegemônicas.

Como principal resultado analítico, destaca-se que a insubordinação criativa não se limita a um gesto de oposição pontual, mas se afirma como uma atitude formativa e ético-política que atravessa o cotidiano escolar. Essa atitude sustenta práticas baseadas na escuta sensível, na valorização da diversidade, na equidade e no reconhecimento dos sujeitos como agentes históricos capazes de intervir criticamente na realidade. Ao desafiar as lógicas normativas que frequentemente reforçam desigualdades, a insubordinação criativa amplia o sentido da escola como espaço de formação humana e social.

A discussão teórica mobilizada ao longo do texto evidenciou que assumir a insubordinação criativa implica repensar a docência para além da reprodução técnica de conteúdos, afirmando-a como práxis comprometida com a transformação social. Nesse movimento, educadores e estudantes são convidados a se envolver em processos formativos que privilegiam o diálogo, a problematização crítica e a construção coletiva de saberes, tensionando currículos, epistemologias autoritárias e práticas pedagógicas excludentes.

Outro achado relevante do estudo diz respeito à reconfiguração da escola enquanto espaço educativo. À luz da insubordinação criativa, a escola deixa de ser compreendida apenas como instância de normatização e passa a ser reconhecida como território de criação, resistência e reinvenção dos processos educativos. Tal perspectiva contribui para deslocar a centralidade do desempenho e da padronização, favorecendo práticas orientadas pela dignidade humana, pela autonomia intelectual e pela esperança crítica.

Diante dos desafios impostos pelo cenário contemporâneo – marcado por desigualdades estruturais, precarização do trabalho docente e esvaziamento do sentido formativo da Educação –, conclui-se que a insubordinação criativa se afirma como horizonte ético indispensável à formação docente. Ao articular resistência e reinvenção, essa atitude reafirma a Educação como prática de liberdade e como espaço de produção de sentidos comprometidos com a dignidade humana, a diversidade e a justiça social. Sua potência reside não apenas na denúncia das estruturas opressoras, mas, sobretudo, na capacidade de anunciar outros modos de existir educativamente, nos quais

educar se configura como ato de esperança crítica, cuidado e responsabilidade coletiva.

Nesse sentido, defender a insubordinação criativa como horizonte formativo e civilizatório significa afirmar a formação docente como experiência ética, política e situada. Tecida na crítica, no afeto e na escuta, essa atitude aponta para processos educativos comprometidos com a dignificação da vida e com a construção de sociedades mais justas e solidárias, reafirmando a docência como prática que ousa transgredir para criar, resistir e reinventar, continuamente, seus próprios sentidos.

Nota

1. Neste artigo, opta-se por grafar Educação com inicial maiúscula sempre que o termo se refere a uma concepção político-pedagógica voltada à emancipação humana, justiça social e formação de sujeitos críticos e históricos. Em contraposição, educação com e minúsculo é aqui entendida como prática instrucional ou escolar alinhada à lógica da reprodução, do controle e manutenção de saberes hegemônicos.

Referências

BARBOSA, Josâne Geralda; LOPES, Celi Espasandin. Insubordinação criativa como parte do legado científico de Beatriz Silva D'Ambrosio. **Revista Brasileira de Pesquisa (Auto)biográfica**, Salvador, v. 5, p. 261-276, 28 jun. 2020. Disponível em: <https://www.revistas.uneb.br/index.php/rbpab/article/view/7468>. Acesso em: 30 nov. 2022.

BAZZO, Walter Antonio. Ponto de Ruptura Civilizatória: a Pertinência de uma Educação "Desobediente". **Revista Iberoamericana de Ciencia Tecnología y Sociedad**, Buenos Aires, n. 33, v. 11, p. 73-91, set. 2016.

BAZZO, Walter Antonio. **De técnico e de humano**: questões contemporâneas. 3. ed. Ver. E atual. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2019.

BAZZO, Walter Antonio. **Ciência, Tecnologia e Sociedade e o contexto da educação tecnológica**. 6. ed. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2020.

D'AMBROSIO, Ubiratan; D'AMBROSIO, Beatriz Silva. The Role of Ethnomathematics in Curricular Leadership in Mathematics Education. **Journal of Mathematics Education at Teachers College**, New York, v. 4, n. 1, 2013. Disponível em: <https://journals.library.columbia.edu/index.php/jmetc/article/view/767>. Acesso em: 23 jul. 2025.

D'AMBROSIO, Beatriz Silva; LOPES, Celi Espasandin. **Trajetórias profissionais de educadoras matemáticas**. Campinas: Mercado das Letras, 2014.

DURKHEIM, Émile. **The Rules of Sociological Method**. New York: The Free Press, 1964.

FALS BORDA, Orlando. **As revoluções inacabadas na América Latina (1809-1968)**. Tradução J. Teixeira Coelho Netto. São Paulo: Global Editora, 1979.

FALS BORDA, Orlando. **La subversión en Colombia**: El cambio social en la historia. 4. ed. Bogotá: Universidad Nacional de Colombia; Tercer Mundo Bogotá, 2008.

FALS BORDA, Orlando. **Una Sociología Sentipensante para América Latina**. Antología y presentación, Víctor Manuel Moncayo. México, D. F.: Siglo XXI Editores; Buenos Aires: CLACSO, 2015.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1975.

FREIRE, Paulo; SHOR, Ira. **Medo e ousadia**: o cotidiano do professor. 9. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

GUTIÉRREZ, Rochelle. Why (urban) mathematics teachers need political knowledge. **Journal of Urban Mathematics Education**, Texas, v. 6, n. 2, p. 7-19, 2013. Disponível em: <https://files.eric.ed.gov/fulltext/EJ1085791.pdf>. Acesso em: 23 jul. 2025.

HAYNES, Eddy A.; LICATA, Joseph W. Creative insubordination of school principals and the legitimacy of the justifiable. **Journal of Educational Administration**, Leeds, v. 33, n. 4, p. 21-35, 1995. Disponível em: <https://doi.org/10.1108/09578239510147342>. Acesso em: 23 jul. 2025.

HERINGTON, Matthew J.; VAN DE FLIERT, Elske. Positive Deviance in Theory and Practice: A Conceptual Review. **Deviant Behavior**, London, v. 39, n. 5, p. 1-15, 1964, 2017.

Hooks, Bell. **Ensinando a transgredir**: a educação como prática da liberdade. Tradução Marcelo Brandão Cipolla. 2. ed. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2017.

Hooks, Bell. **Ensinando o pensamento crítico**: sabedoria prática. Tradução Bhuvi Libanio. São Paulo: Elefante, 2020.

HUTCHINSON, Sally. Responsible subversion: a study of rule-bending among nurses. **Scholarly Inquiry for Nursing Practice**, Rockville Pike, v. 4, n. 1, p. 3-17, 1990.

MEGID, Maria Auxiliadora Bueno Andrade. Insubordinação criativa concentrada e esperada na formação de professores de anos iniciais. In: D'AMBROSIO, Beatriz Silva; LOPES, Celi Espasandin (Org.). **Ousadia criativa nas práticas de educadores matemáticos**. Campinas: Mercado de Letras, 2015.

MELZ, Elisângela Regina Selli. **Equação civilizatória e insubordinação criativa**: tecendo a contestação crítica na e da Educação. 2024. 270 f. Tese (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação Científica e Tecnológica, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2024. Disponível em: <https://tede.ufsc.br/teses/PECT0608-T.pdf>. Acesso em: 20 jan. 2025.

MERTON, Robert King. Social structure and anomie. **American Sociological Review**, United States, v. 3, n. 5, p. 672-682, 1938. Disponível em: <https://jthomasniu.org/class/Stuff/PDF/mertonanomie.pdf>. Acesso em: 21 jan. 2025.

POSTMAN, Neil. **Tecnopólio**: a rendição da cultura à tecnologia. São Paulo: Nobel, 1994.

POSTMAN, Neil. **O fim da educação**: redefinindo o valor da escola. Tradução José Lourenio de Melo. Rio de Janeiro: Graphia, 2002.

POSTMAN, Neil; WEINGARTNER, Charles. **Contestação**: Nova fórmula de ensino. Tradução Álvaro Cabral 4. ed. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura, 1978.

POSTMAN, Neil. **O desaparecimento da infância**. Tradução Suzana M. de Alencar Carvalho e José Laurentino de Melo. Rio de Janeiro: Graphia, 2012.

Prof.ª Dr.ª Elisângela Regina Selli Melz

Instituto Federal Catarinense (Campus Rio do Sul – Brasil)

Coordenadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Educação Matemática e
suas Perspectivas (NEPEMP)

Núcleo de Estudos e Pesquisas em Educação Tecnológica (NEPET)

Orcid id: <https://orcid.org/0000-0002-2011-2734>

E-mail: elisangela.melz@ifc.edu.br

Prof. Dr. Walter Antonio Bazzo

Universidade Federal de Santa Catarina (Brasil)

Programa de Pós-Graduação em Educação Científica e Tecnológica

Coordenador do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Educação Tecnológica (NEPET)

Orcid id: <https://orcid.org/0000-0003-0093-8229>

E-mail: walter.bazzo@ufsc.br

Prof.ª Dr.ª Paula Andrea Grawieski Civiero

Instituto Federal Catarinense (Campus Rio do Sul – Brasil)

Núcleo de Estudos e Pesquisas em Educação Tecnológica (NEPET)

Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Educação Matemática e suas Perspectivas

Orcid id: <https://orcid.org/0000-0003-1421-2189>

E-mail: paula.civiero@ifc.edu.br

Recebido em 26 set. 2025

Aceito em 5 jan. 2026

